



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 47/2018

**CÂMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO**

PROTOCOLO Nº 3157
DATA ENTR 03/08/2018
HORÁRIO 10:07h5

À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco


RESPONSÁVEL

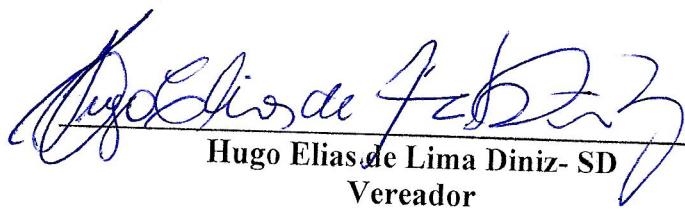
De acordo com o Art. 66 do regimento Interno e Art. 31 da Constituição Federal, venho por meio de este documento requerer da ASSORIPA registro de todos os animais que se encontram em seu sítio. São os documentos:

- Registro do animal
- Cartão de vacina
- Recibos referentes aos gastos anuais desde o ano de 2017.

As informações são importantes para que possamos analisar e discutir o assunto, sendo assim, estará contribuindo com a administração pública e zelando pelo bem de todos.

Gostaríamos de ressaltar a importância da resposta dentro do prazo regimental, deixando ciente que o não cumprimento viola os princípios da legalidade, publicidade e lealdade às instituições. Art. 11 da Lei Nº 8/429/92.1 caracterizando ato de improbidade administrativa pelo poder público municipal e ressaltando ainda a LEI Nº 12.527, de 18 de novembro de 2011a Lei de Acesso à Informação, considerando conduta contrária a legalidade e a lealdade entre os poderes e as entidades que recebem recursos do governo municipal.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 02 de agosto de 2018.


Hugo Elias de Lima Diniz- SD
Vereador